



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M ☐ F ☒	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AUGUSTO SOTILLI		(mãe) MARIA JOANITA ANDRIGHETTI SOTILLI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/09/1987	IDENTIDADE (número) 1085656328	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 016.049.350-14	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TEODORO CAMARGO			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 367
MUNICÍPIO VACARIA	CEP 95200000		UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PINHEIRO MACHADO		NÚMERO 540	
COMPLEMENTO SALA: 801		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95200000
MUNICÍPIO VACARIA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabil.andrighetti@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8630501 Atividades secundárias 8630503	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS		
TABELIONATO DE NOTAS DE VACARIA BEL. MAURICIO TAVARES DE AZAMBUJA - TABELIÃO Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI. Dou fé. 0720.01.1600003.78035 EM TESTEMUNHO DA VERDADE VACARIA, 9 de março de 2017 291ab Subs() Fernanda Longhi Pacheco Esc Aut () Raquel da Fonseca Brito Esc Aut () Lucas Roberto Teles Cordova Esc Aut () Cidclea de Souza G. Valia Esc() R\$ 4,50 : Selo digital: R\$ 1,40			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geral) JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI			
DATA DA ASSINATURA 08/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Gláucia Helena L. Moreira JD - 3497623 JUCERGS 21/03/2017		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2017 SOB Nº: 43109419265 Protocolo: 17/086851-6, DE 17/03/2017 CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL	

RS1201700925226

RSP1700458360

RS61470374

00001604935014

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/086851-6, referente à empresa JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI, NIRE 4310941926-5, foi deferido e arquivado sob o nº 43109419265, em 21/03/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança TMZGJ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 27/03/2017 às 15:30, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

O Empresário, JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI estabelecido na (o) RUA PINHEIRO MACHADO, 540, SALA: 801,, bairro CENTRO, VACARIA, RS CEP: 95.200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

VACARIA - RS, 8 DE MARÇO DE 2017.


JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI



TABELIONATO DE NOTAS DE VACARIA
HEL MAURICIO FAVARES DE AZAMBUJA - TABELIAU

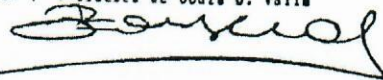
Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI. Dou fé.
0720.01.1600003.76037

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

VACARIA, 9 de março de 2017

20 Tab Subst () Fernanda Longhi Pacheco Esc Aut () Raquel da Fonseca Brito
Esc Aut () Lucas Roberto Teles Cordova Esc Aut () Cidclea de Souza G. Valin
Fol: R\$ 4,50 : Solo digital: R\$ 1,40



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2017 SOB Nº: 4421736

Protocolo: 17/086850-8, DE 17/03/2017

Empresa: 43 1 0941926 5
JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201700925226

nta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/086850-8, referente à empresa JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI, NIRE 4310941926-5, foi deferido e arquivado sob o nº 4421736, em 21/03/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança KR. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 27/03/2017 às 15:28, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



1085656328 14/08/2007

JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI

AUGUSTO SOTILLI
MARIA JOANITA ANDRIGHETTI SOTILLI
VACARIA RS 22/09/1987

C. NASC 14240 VACARIA RS
LV A36 FL 120V
016.049.350-14

2 VIA

500503

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do original, que me foi apresentado com a qual conferi. 0724.01.1000003.76030

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

VACARIA, 9 de março de 2017

2016b Subst. 1 Fernanda Longhi Pacheco Esc. Aut. 1 Raquel da Fonseca Brito
Esc. Aut. 1 Lucas Roberto Teles Cordova Esc. Aut. 1 Luciana de Souza G. Vali
L. Sol: R\$ 4.50 + Selo digital: R\$ 1.40



B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.372.080/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/03/2017	
NOME EMPRESARIAL JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI				PORTE ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R PINHEIRO MACHADO		NÚMERO 540		COMPLEMENTO SALA 801	
CEP 95.200-000		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO VACARIA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3231-3635			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2019 às 09:29:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE VACARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA N° 2470/2023

Contribuinte.: 27372080000162
Nome.....: JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI - ME 540
Endereço.....: PINHEIRO MACHADO
Complemento...: SALA 801
CPF/CNPJ.....: 27.372.080/0001-62

Certificamos para os devidos fins que, conforme consulta efetuada em nossos registros inexistem débitos para com a Fazenda Municipal em nome do contribuinte acima relacionado, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

Certidão Válida até: 02/07/2023

Vacaria-RS, 03/04/2023.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Este documento foi emitido via internet e sua autenticidade pode ser consultada em: www.vacaria.rs.gov.br, junto ao Portal de Serviços ao Cidadão.

Chave de Autenticidade: 665521032665521



MUNICÍPIO DE VACARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA N° 6812/2023

Contribuinte.: 27372080000162
Nome.....: JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI - ME
Endereço.....: PINHEIRO MACHADO 540
Complemento...: SALA 801
CPF/CNPJ.....: 27.372.080/0001-62

Certificamos para os devidos fins que, conforme consulta efetuada em nossos registros inexistem débitos para com a Fazenda Municipal em nome do contribuinte acima relacionado, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

Certidão Valida até: 09/11/2023

Vacaria-RS, 11/08/2023.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Este documento foi emitido via internet e sua autenticidade pode ser consultada em: www.vacaria.rs.gov.br, junto ao Portal de Serviços ao Cidadão.

Chave de Autenticidade: 851862141851862



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI**

CNPJ base: **27.372.080/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23606637**
Autenticação: **33724900**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI**

CNPJ base: **27.372.080/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **15 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até **13/10/2023**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25496136**
Autenticação: **35674597**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI**
CNPJ: **27.372.080/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:03 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **392B.3F87.187A.7050**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI**
CPF: **016.049.350-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:33:05 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2024.

Código de controle da certidão: **FF6C.DACE.C09B.AA46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI**
CNPJ: **27.372.080/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:49 do dia 16/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2024.

Código de controle da certidão: **D08D.7AC9.1921.3BF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.372.080/0001-62 ✓
Razão Social: JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI ME
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO 540 SALA 801 / CENTRO / VACARIA / RS / 95200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023 ✕

Certificação Número: 2023032903081036856606

Informação obtida em 03/04/2023 09:17:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.372.080/0001-62
Razão Social: JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI ME
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO 540 SALA 801 / CENTRO / VACARIA / RS / 95200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2023 a 31/07/2023

Certificação Número: 2023070202374950540541

Informação obtida em 11/07/2023 09:41:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.372.080/0001-62

Razão

Social: JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI ME

Endereço:

RUA PINHEIRO MACHADO 540 SALA 801 / CENTRO / VACARIA / RS /
95200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2023 a 07/09/2023

Certificação Número: 2023080920452905303030

Informação obtida em 11/08/2023 13:36:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.372.080/0001-62

Certidão nº: 13838807/2023

Expedição: 03/04/2023, às 09:16:30

Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.372.080/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.372.080/0001-62

Certidão nº: 40537622/2023

Expedição: 11/08/2023, às 13:37:56

Validade: 07/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.372.080/0001-62, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI ME, CNPJ 27372080000162, Endereço - RUA PINHEIRO MACHADO 540 SALA 801.

3 de abril de 2023, às 09:24:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **96548fd3db1aada1700835a186227f6f**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 16/03/2023.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI -ME inscrita no CNPJ sob nº 27.372.0/80/0001-62 por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI** portador(a) da Carteira de Identidade nº 1085656328 Órgão expedidor SSP/RS e do C.P.F nº 016.049.350-14,

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

VACARIA RS 03 de MARÇO de 2023


JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIO

OPRETTITO MUNICIPAL DE VACARIA, no uso de suas atribuições, AUTORIZA através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, a concessão do presente ALVARÁ de localização a JOANINE ANDRIGHETTI SOUZA - ME - CNPJ 27.372.080/0001-62".

Inscrição Municipal 138905-0

Rua Pinheiro Machado, nº 540 - Sede SM

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

***** ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 17/07/2018 *****

Genevêdo.

João Filipe de Azevedo
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Vacaria, 17 de julho de 2017.

Maicon Douglas Melek Ximenes
Maicon Douglas Melek Ximenes

Agente Administrativo Auxiliar - Matrícula 376444

Protocolo nº 242068/17 de 14/04/2017.

A concessão das atividades deverá ser comunicada à Prefeitura Municipal no prazo de 30 dias, conforme Lei Municipal 2.134/2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA
Secretaria Municipal da Saúde

ALVARÁ DE SAÚDE

Nº 2378

SR.(a) Joanine Andrighetti Sotilli (Isento)

Inscrito (a) no CPF/CNPJ 27.372.080/0001-62 tem licença para estabelecer-se como

Consultório Médico

na Rua Pinheiro, 540, sala 801

Luana Dalzotto de Carvalho
Fiscal Sanitária
Matricula 3798-4



Vigilância Sanitária - Vacaria - RS

VALIDADE
31/03/2018



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	432250901-863-000365-1-0	Data de Validade: 31/03/2024
Nro. Protocolo:	202303210016882	Data de Deferimento: 19/04/2023
Atividades Econômicas CNAE:	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA	
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:		
Razão Social:	JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI	
CNPJ / CPF:	27.372.080/0001-62	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA PINHEIRO MACHADO, 540, SALA 801	
Bairro:	CENTRO	
Município:	VACARIA	UF:RS CEP:95200-133

Observação:
CONSULTÓRIO MÉDICO

CREMERS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande Do Sul, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 20/03/2017, no livro nº 65, RQE nº 30280, folha nº 49, a qualificação da médica,

JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI, CRM nº 36504,

na especialidade de
CIRURGIA VASCULAR

Com validade em todo o território nacional.

Porto Alegre, 22 de março de 2017

FERNANDO WEBER DA SILVA MATOS
PRESIDENTE

ROGERIO WOLF DE AGUIAR
1º SECRETARIO

CREMERS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande Do Sul, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 20/03/2017, no livro nº 65, RQE nº 30280, folha nº 49, a qualificação da médica,

JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI, CRM nº 36504,

na especialidade de
CIRURGIA VASCULAR

Com validade em todo o território nacional.

Porto Alegre, 22 de março de 2017

FERNANDO WEBER DA SILVA MATOS
PRESIDENTE

ROGERIO WOLF DE AGUIAR
1º SECRETARIO

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 11/08/2023

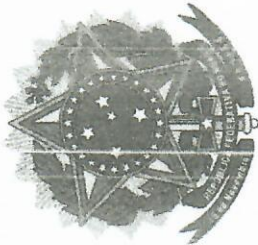
CNES: 9271503 Nome Fantasia: JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI ME CNPJ: 27.372.080/0001-62
Nome Empresarial: JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: PINHEIRO MACHADO Número: 540 Complemento: SALA 801
Bairro: CENTRO Município: 432250 - VACARIA UF: RS
CEP: 95200-139 Telefone: (54) 3231-3635 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI
Cadastrado em: 06/08/2017 Atualização na base local: 31/01/2022 Última atualização Nacional: 06/08/2023
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	09:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	09:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	09:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	09:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	09:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

| Dia semana | Horário |



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS

CERTIFICADO

de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº
9672-RS

Data de Inscrição:
04/04/2019

Validade:
04/04/2024

CNPJ
27372080000162

Razão Social: JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI ME

Nome Fantasia: JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI ME

Endereço
R PINHEIRO MACHADO 540 - SALA 801, CENTRO

Município
Vacaria

CEP
95200028

Responsável Técnico: JOANINE ANDRIGHETTI SOTILLI CRM nº 36504

Classificação
CONSULTÓRIO MÉDICO - TIPO III

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

ANDRÉ MARTINS DE LIMA CECCHINI
1º SECRETARIO

Certificado emitido no dia 26/04/2023. Válido até o dia 04/04/2024.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/validar/validar.html> por meio do código **MHJCRN**.

